

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Sr. OFLAVIO OLIVEIRA ASSUNÇÃO pelos relevantes serviços prestados a Cuiabá.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. OFLAVIO OLIVEIRA ASSUNÇÃO pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis aprovou Sessão Solene em Homenagem ao SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (192). Na oportunidade toda sua Equipe estará recebendo a merecida Moção de Aplausos pelo trabalho desenvolvido junto aos munícipes Cuiabanos, sendo referência no atendimento de urgências envolvendo acidentes de trânsito, ou mesmo enfermos em suas residências.

Portanto, não poderia deixar de solicitar que a Câmara Municipal de Cuiabá promovesse a justa homenagem de conceder MOÇÃO DE APLAUSOS a equipe do SAMU, que indubitavelmente tem contribuído,

através do atendimentos de urgências, na promoção da Saúde em Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de abril de 2024.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador

